



Melhoria na iluminação da Rua Geraldo Santos, próximo ao n.º 90 (Jardim do Lago) – CEP 13.203-650.

Considerando que, a lâmpada que iluminação no local abaixo mencionado não está funcionando;

Considerando a importância da iluminação pública para a segurança dos munícipes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhoria na iluminação da Rua Geraldo Santos, próximo ao n.º 90 (Jardim do Lago) – CEP 13.203-650.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/Elt